



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 10/2021-L, DE 25 DE JANEIRO DE 2021, DE AUTORIA DO VEREADOR ROGÉRIO JEAN DA SILVA

A presente iniciativa, cujo objetivo é dos mais simples - muito embora seu alcance e significado sejam bastante expressivos -, que é inserir, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, a “Semana da Enfermagem”, realizada anualmente na semana do dia 12 a 20 de maio, e o “Dia do Profissional de Enfermagem”, realizado anualmente no dia 12 de maio.

Nesta última data é celebrado o Dia Internacional do Enfermeiro, com o objetivo de homenagear esses profissionais tão dedicados a cuidar da saúde humana. A data em questão foi escolhida por causa do nascimento de Florence Nightingale, uma enfermeira britânica que modernizou os métodos de cuidado de feridos em combate quando serviu como administradora de enfermeira durante a guerra da Crimeia, e fundou posteriormente a primeira escola de enfermagem em Londres no ano de 1860. No Brasil, o Decreto 2.956 de 1938, institui oficialmente do Dia do Enfermeiro em âmbito nacional.

Também é homenageada nesse dia outra mulher que se destacou na profissão: Ana Néri, uma brasileira que serviu incansavelmente como enfermeira voluntária nos hospitais militares estabelecidos durante a guerra do Paraguai. Sua morte ocorreu no dia 20 de maio de 1880, por isso, no Brasil, vários municípios realizam a Semana da Enfermagem entre os dias 12 e 20 de maio, homenageando, assim, a data de nascimento de Florence Nightingale e o dia do falecimento de Ana Néri, respectivamente.

Diante desse grave cenário de pandemia de Covid-19, em que estes profissionais estão na linha de frente para salvar vidas, nada mais justo que agradecer e reconhecer o compromisso, a humanização e a dedicação no exercício de suas funções.

Isso posto, ROGÉRIO JEAN DA SILVA, por intermédio do Protocolo nº CETSRS 25/01/2021 - 10:20 852/2021, de 25 de janeiro de 2021, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 10/2021

De 25 de janeiro de 2021.

Inserir, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, a "Semana da Enfermagem" e o "Dia do Profissional de Enfermagem".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, a “**Semana da Enfermagem**”, realizada, anualmente, na semana do dia 12 a 20 de maio.

Art. 2º Fica inserido, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, o “**Dia do Profissional de Enfermagem**”, realizado, anualmente, no dia 12 de maio.

Art. 3º A inclusão dos referidos eventos, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, não vincula o Poder Executivo à organização dos mesmos, ficando a critério dos interessados sua realização.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”,
25 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador